



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 101 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 4.2 do Edital Complementar n. 47, de 16 de novembro de 2010, e em cumprimento a Decisão Judicial – Processo n. 750/2011, em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, torna público a **adaptação da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física aos candidatos às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais do cargo Delegado de Polícia.**

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para realizar a Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, no período entre **01 a 03 de Dezembro de 2011**, nos locais discriminados no Anexo II deste Edital.

1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo II deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes práticos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- a) Teste de equilíbrio;
- b) Teste de abdominais;
- c) Teste de impulsão horizontal;
- d) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

1.4 O candidato considerado inapto em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes práticos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

1.5 Será considerado apto no Teste de Aptidão Física somente o candidato considerado apto nos quatro testes físicos descritos no subitem 1.3.

1.6 Durante a execução dos testes será permitida a utilização pelo candidato de equipamentos e aparelhos (Aparelhos auditivos, Muletas, Bengalas etc) necessários em razão da sua deficiência.

1.6.1 A Covest/Unemat utilizará de instrumentos sonoros (apito) e visuais (bandeiras) para sinalização de início e término dos testes.

1.7 A preparação e a execução do **Teste de equilíbrio** para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- a) Posição inicial: no solo, em pé, pés paralelos antes da **Faixa demarcada no chão**.
- b) Execução: o candidato deverá caminhar, sobre uma **Faixa (Fita)** com as dimensões de 4 (quatro) metros de comprimento e **20 (vinte)** centímetros de largura, caminhar até o final do percurso.

1.7.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de Equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) **fora da faixa**.

1.7.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Distância mínima exigida</i>
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

1.7.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.

1.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem 1.7.2, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.

1.8 A preparação e a execução do **Teste de abdominais**, para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

a) Posição inicial: O candidato deitará em decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo, **juntos ou afastados até a largura dos ombros**. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar;

b) Execução: O candidato elevará o Tórax do solo, flexionando **em um ângulo de 45°**, voltando à posição inicial, repetindo o movimento até atingir a performance mínima descrita no subitem 1.8.2.

1.8.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

1.8.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Repetições</i>
Masculino	20 (vinte)
Feminino	15 (quinze)

1.8.3 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

1.9 A preparação e a execução do **Teste de impulsão horizontal** para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

a) Posição inicial: Em pé, parado, com os pés apoiados no solo, paralelos entre si e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;

b) Execução: Ao sinal do avaliador, o candidato deverá saltar no sentido horizontal à frente, com os dois pés **ou com uma passada horizontal**, tentando alcançar o ponto mais distante possível. Serão permitidas a flexão do joelho e a movimentação livre dos braços.

1.9.1 O salto iniciado que toque a linha de partida (queimar) será contado como tentativa.

1.9.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Distância mínima exigida</i>
Masculino	80 cm
Feminino	70 cm

1.9.3 A distância saltada será medida da linha de partida até a marca atingida pela parte anterior do pé ou por outra parte do corpo que mais se aproximar da linha de partida.

1.9.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativas será de 1 (um) minuto.

1.9.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem 1.9.2, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.

1.10 A preparação e a execução do **Teste de corrida** de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;

b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos;

1.10.1 O candidato, durante os 12 minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

1.10.2 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

1.10.3 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de corrida:

a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;

b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

1.10.3.1 Excetua-se da alínea “c” os casos de deficiência visual comprovada que necessitem do auxílio do fiscal guia, desde que, feita a solicitação pelo candidato.

1.10.3.1.1 A solicitação de que trata o subitem anterior, deverá ser protocolada no período de **16 a 25/11/2011**, no Escritório Regional da Unemat, sito à Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo – Cuiabá/MT – CEP: 78.050-970.

1.10.4 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Distância mínima exigida</i>
Masculino	1150 m (hum mil, cento e cinquenta metros)
Feminino	950 m (novecentos e cinquenta metros)

1.10.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

1.11 O Teste de Aptidão Física será aplicado por Banca Examinadora designada pela FUNEMAT.

1.12 Caberá a FUNEMAT decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

1.13 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

INSC	NOME	RG
125701	Albertino Félix de Brito Júnior (*Ordem Judicial)	435417 COMAER/DF
398222	André Luís Barbosa (*Ordem Judicial)	11146603 SSP/MG
037723	Suzy Mara da Silva (*Ordem Judicial)	670573 SSP/MT

ANEXO II**DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
02/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida